

PORTARIA Nº. 088/2018

Juarina – TO, 15 de Junho de 2018

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;
CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento a população;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 007 de Junho de 2014.

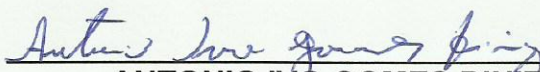
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos da servidora **IRLA LARISSA TERTO DINIZ**, por assumir a responsabilidade de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 15 dias do mês de **Junho** de **2018**.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal